



CNPJ: 19.229.921/0001-59

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora
LETÍCIA ANDRADE CORDEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

[illegible]

Art. 1º Conceder à servidora **LETÍCIA ANDRADE CORDEIRO** gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 21 de janeiro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
SANTOS:3218791260
JONAS BARREIROS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal